



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com as Secretarias do Estado de São Paulo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com as Secretarias do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para obras, eventos, projetos, aquisição de materiais esportivos, entre outras diversidades.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 05 de outubro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa possibilitar o Município de forma genérica a celebrar convênios com as Secretarias do Estado de São Paulo, objetivando o recebimento de recursos financeiros, para diversos segmentos e liberações de cada secretaria, para evitar que seja específica, com recente nos foi solicitado pela Secretaria de Esportes, a qual aguarda referida deliberação para encaminhamento juntamente com demais documentos constante de "checklist".

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

#

-07-Out-2021-15:04-000272-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODES SEMA DO POVO"

